



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

LEI Nº. 2.159/2019

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "AMERICANO ATLETICO CLUBE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de São José do Calçado/ES o "AMERICANO ATLETICO CLUBE", entidade civil de interesse no desenvolvimento do esporte e recreação, proporciona a difusão de atividades sociais, cívico-cultural e desportivas, principalmente futebol, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 26/05/1953, inscrita no I.C.M.PJ nº. 27.095.629/0001-19, com sede e fisco neste Município.

Art. 2º Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – altere a finalidade para qual foi instituída ou negocie-se e cumpra as;

II – modifique seu estatuto ou sua denominação dentro de trinta dias contados da averbação do cartório de Registros de títulos e documentos e não comunique ao órgão competente do Município;

III – seja utilizada para fins políticos;

IV – utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes;

V – promova atos que desabonem ou de incentivo à desobediência civil.

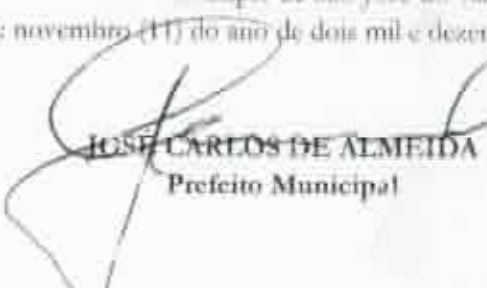
Art. 3º Fica a Prefeitura Municipal de São José do Calçado responsável a adotar no que lhe couber, as providências necessárias ao cumprimento desta legislação.

Art. 4º O Poder executivo atribuirá competência a um de seus órgãos, a fim que realize a fiel fiscalização do cumprimento desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito (28) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2019).


JOSE CARLOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 28/11/2019
Espírito Santo
Cidade de Calçado
2019